

Carta nº 170/2018-1º/SR-SL

Montes Claros(MG), 22 de outubro de 2018.

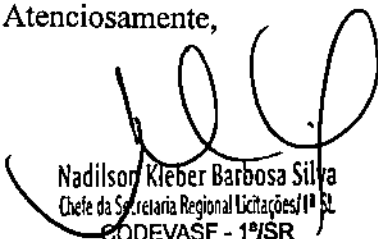
À  
**CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.**  
Rua Tiradentes, n.º 508 – Centro  
39670-000 – ITAMARANDIBA/MG

**Assunto: “Garantia de Execução” e Assinatura do Contrato – Edital nº 012/2018**

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 012/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavado de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade de Brejo do Amparo, na rua “A”, numa área total de 2.430,00m<sup>2</sup>, no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.000886/2018-11, foi devidamente HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ªSR/Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 471/2018, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de R\$ 149.071,33 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), cujos recursos orçamentários estão garantidos por força da Nota de Empenho n.º 2018NE511253 – Programa de Trabalho n.º 15.244.2029.7K66.2741.
2. Assim sendo, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” a “c” do subitem 11.2 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do mesmo diploma legal.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SR  
CODEVASF - 1ª/SR



Mery Kátia do Amaral Borges  
Chefe Substituta da Assessoria Jurídica  
CODEVASF - 1ª/SR

SL/ens...